



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Secretaria do Meio Ambiente
Aprovação de Projetos

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

58/2015

ISS

Por este alvará se concede:

Licença a **ELIZABETHA ADMINISTR E SERVICOS LTDA**
para edificar em:

- ALVENARIA COM AREA DE 641,61 M2 (AMPLIACAO)

destinado a **SERVICO (S5)**

sito a **RUA PORTUGAL, nº 948 - SANTA CATARINA**
na Zona **ZPR1**

conforme Requerimento nº 50293 de 24/07/2008 e Projeto Aprovado nº 46/2015
atendidas as exigências da legislação em vigor.

ÁREA	AR
641,61	Serms Respons.
VALOR PAGO	RECEBIDO
-	OK
DATA	RESPONSÁVEL
30/01/15	<i>[Signature]</i>

QUADRANTE	QUADRÍCULA	SETOR	QUADRA	LOTE
13	00	33	19	5128.002

Joinville, 8 de janeiro de 2015

Engº. Sérgio José Brugnago
CREA-SC 28989-0 / Matr. 24286-t
Coordenador

ESTE ALVARÁ DEVERÁ PERMANECER NA OBRA E AO TÉRMINO DA MESMA, DEVERÁ SER SOLICITADO A VISTORIA.

Atenção:

Conforme art. 44 da Lei Complementar nº 29/96, é obrigatória a existência de instalações sanitárias adequadas nas edificações e sua ligação à Rede Pública Coletora, ou sistema de tratamento de esgoto que atenda as normas técnicas brasileiras (NBR). Sendo vedado o lançamento de esgotos "in natura" a céu aberto ou na Rede de Águas Pluviais, sujeito a fiscalização da Vigilância Sanitária.

Em ruas não pavimentadas, recomenda-se construir o piso das edificações em nível superior a 50 cm da rua.
Motivo: futuras obras de drenagem, pavimentação, esgoto, etc.

Este Alvará não dispensa o cumprimento da legislação que por ventura não tenha sido abordada, nem tampouco autoriza qualquer terraplanagem ou supressão de vegetação.